



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 143 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de abril de 2012 | PÁGINA: 1

Portarias

PORTARIA Nº 092 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 11 de abril a 10 de maio de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Marlene de Oliveira RG.10.479.644-3-PR Per. 10/04/2011 a 10/04/2012
Marilena O. Matozinho RG. 8.745.060-0-PR Per. 10/04/2011 a 10/04/2012

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário JOSE PAULINO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 6.253.363-3 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 20/03/2011 a 20/03/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 a 30 de abril de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionário ZANDRO CEZAR FERREIRA ALVES, cargo em comissão de diretor de ação social, portador da cédula de identidade RG nº. 8.697.714-1-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 16/02/2011 a 16/02/2012, com início em 16 de abril a 15 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, Fiscal de Tributos, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.359.052-1-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2006 a 01 de fevereiro de 2011, com início em 16 de abril a 16 de julho de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário ENEIAS MARTINS, gari, portador do RG 35.752.929-7-SSP/SP, com base no artigo 114, da lei municipal n.º 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de seu filho, conforme consta da inclusa certidão de nascimento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário VALDIR ZUB JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 6.273.064-1-SSP/PR, com base no artigo 130 da C.LT, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2010 a 01/04/2011, com início em 17 de abril a 16 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor JOAQUIM OLIVIO MACHADO, portador da cédula de identidade RG nº. 7.893.015-2-SSP/PR, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA IZAK, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.063.261-6-SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ARLETE DE LOURDES AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.273.052-8 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2011 a 16/04/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de abril a 06 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 143 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de abril de 2012 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 101 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor SIDINEI ARCANJO, portador da cédula de identidade RG nº. 3.345.074-5-SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 102 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.901.893-5-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 25/07/2010 a 25/07/2011, com início em 16 de abril a 15 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

